



RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC
Ano 8 - Número 447 - 23/02 a 27/02/2026

Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- e-Social
- Outras Notícias
- Atos Normativos
- Dados estatísticos do TST

Destaque da Semana

[Recomendação Técnica atualiza diretrizes de segurança para escadas, rampas e passarelas na indústria da construção](#)

Fundacentro - 27/02/2026

A Recomendação Técnica de Procedimentos RTP-04 foi revisada e atualizada para orientar o uso seguro de escadas, rampas e passarelas na indústria da construção. A publicação reúne técnicas para escolha, dimensionamento, instalação e utilização dessas superfícies de passagem, contribuindo para a prevenção de acidente, especialmente quedas de altura, e para a melhoria das condições de trabalho nos canteiros de obras.

A atualização acompanha as mudanças promovidas nas Normas Regulamentadoras 18 e 35 e incorpora as disposições da Portaria nº 1.680, de 02 de outubro de 2025, que aprovou o Anexo III sobre escadas de uso individual. O documento foi elaborado a partir de texto-base e desenhos desenvolvidos por Grupo Técnico de Trabalho e consolidados no projeto Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, que aborda medidas de proteção coletiva contra quedas de altura e choque elétrico.

A recomendação busca subsidiar empresas, profissionais, governo e trabalhadores para o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.

Superfícies de passagem na construção

Escadas, rampas e passarelas são superfícies destinadas ao trânsito de pessoas, equipamentos e materiais nas frentes de trabalho da construção civil. A definição do tipo adequado depende do ângulo de inclinação em relação à superfície horizontal, da frequência de uso, da finalidade do acesso e das características das atividades executadas.

RADAR TRABALHISTA

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[28 de fevereiro: o dia em que o STF nasceu](#)

Supremo Tribunal Federal - 28/02/2026

Esse foi o último dia de uma semana que entraria para a história do país. Quatro dias antes, na terça-feira, o Brasil havia promulgado sua primeira Constituição republicana, a Carta que fixou as bases e as estruturas do regime proclamado em 15 de novembro de 1889. Na quarta-feira, o Congresso Nacional, já instalado, elegeria o primeiro presidente: marechal Deodoro da Fonseca, que até então exercia o cargo provisoriamente. A Constituição estabelecia que o primeiro chefe do Executivo federal seria eleito pelo Legislativo.

[STF afasta aposentadoria especial para vigilantes por exposição a perigo](#)

Supremo Tribunal Federal - 24/02/2026

Por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a atividade de vigilante, ainda que exercida com uso de arma de fogo, não se enquadra como especial para fins de concessão de aposentadoria diferenciada no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A questão foi analisada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1368225, com repercussão geral reconhecida (Tema 1.209), concluído na sessão virtual finalizada em 13 de fevereiro.

[Assédio moral e sexual: números registram aumento de demandas na Justiça do Trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/02/2026

Em 2025, a Justiça do Trabalho recebeu 142.828 novos processos de assédio moral no trabalho, aumento de 22% em relação ao ano anterior. Quando o assédio é sexual, o número é de 12.813 novas ações trabalhistas, 40% a mais do que em 2024.

RADAR TRABALHISTA

[CNJ realiza na próxima segunda \(2\) primeira reunião do Observatório do Trabalho Decente](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/02/2026

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza, na próxima segunda-feira (2/3), a primeira reunião do Observatório do Trabalho Decente do Poder Judiciário. O encontro contará com a participação do presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, e do presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Vieira de Mello Filho. A participação é aberta e não exige inscrição prévia.

[Brasil oficializa adesão a protocolo da OIT sobre trabalho forçado ou obrigatório](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/02/2026

O Diário Oficial da União publicou, nesta quarta-feira (25), o Decreto 12.857, que promulga o Protocolo de 2014 relativo à Convenção 29 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório. Com isso, o Brasil oficializa sua adesão a um dos principais instrumentos internacionais de enfrentamento às formas modernas de trabalho forçado, como o tráfico de pessoas e a servidão por dívida.

[Empresas não respondem por dívidas em processo do qual não participaram desde o início](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/02/2026

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou o redirecionamento da execução de uma sentença trabalhista contra duas empresas que não participaram do processo na fase de conhecimento. A decisão segue a tese vinculante do Supremo Tribunal Federal (STF) de que a inclusão de empresas do mesmo grupo econômico da devedora principal apenas na fase de pagamento da dívida só é possível em casos excepcionais.

[Empresas devem pagar pensão e indenização por morte de eletricista que caiu de poste quebrado](#)

RADAR TRABALHISTA

Tribunal Superior do Trabalho - 24/02/2026

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve a condenação da Edicon – Engenharia de Instalações e Construções Ltda. e da Companhia Energética do Ceará (Coelce) ao pagamento de R\$ 422 mil por danos morais e R\$ 845 mil por danos materiais, em parcela única, à família de um eletricista que morreu após o poste em que estava ancorado quebrar durante a troca de um transformador. O colegiado considerou os riscos inerentes à atividade desempenhada pelo trabalhador para reconhecer a responsabilidade das empresas pelo acidente.

[Sindicato é dispensado de pagar custas e honorários em ação coletiva contra banco](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 24/02/2026

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho isentou o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios numa ação coletiva movida contra o Banco Safra S.A. Segundo o colegiado, nas ações coletivas propostas por sindicato só há condenação em custas e honorários se for comprovada má-fé.

[Existência de sindicato impede federação de apresentar ação coletiva para trabalhadores da saúde](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 24/02/2026

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho não admitiu recurso da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Nordeste (Fetessne) contra a extinção de uma ação civil pública em nome dos trabalhadores do Hospital Maria Lucinda, no Recife (PE). Segundo o colegiado, a federação só tem legitimidade para propor ação coletiva quando não houver sindicato representativo da categoria.

[Transportadora responderá por “apagão” de motorista de carreta que causou a morte de colega](#)

RADAR TRABALHISTA

Tribunal Superior do Trabalho - 23/02/2026

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a responsabilidade da Leite Express Transportes, de Guarulhos (SP), pela morte de um ajudante de carga em acidente rodoviário causado pelo motorista de um de seus caminhões. Para o colegiado, o transporte de cargas em rodovias é uma atividade de risco, e a empresa responde pelos danos causados por ela independentemente de comprovação de culpa.

[Montadora demonstra que não houve discriminação na dispensa de dependente químico](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/02/2026

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de um operador da General Motors do Brasil Ltda., de Mauá (SP), que afirmava ter sido dispensado por ser dependente químico. Para o colegiado, não houve discriminação, pois o empregador sabia da dependência do empregado, que participava de programa de recuperação oferecido pela montadora.

RADAR TRABALHISTA

Notícias do Executivo

[15.653 perícias médicas são realizadas em mutirão no fim de semana](#)

Ministério da Previdência Social - 23/02/2026

A Perícia Médica Federal realizou 15.653 atendimentos presenciais entre os dias 21 e 22 de fevereiro. As perícias foram realizadas em regime de mutirão e ocorreram em 114 unidades da Previdência espalhadas pelo Brasil. Todas as regiões foram atendidas. A maior parte das perícias realizadas no fim de semana ocorreu na região Nordeste: 6.894 atendimentos. Considerando Norte e Centro-Oeste foram 3.502 perícias. Somente em São Paulo, foram realizados 2.586 atendimentos. 951, no Rio de Janeiro. Na Região Sul foram 1.578 perícias e em Minas Gerais e Espírito Santo, 142.

[Falhas na avaliação de histórico ocupacional prejudicam rastreamento e diagnóstico de asma grave relacionada ao trabalho](#)

Fundacentro - 24/02/2026

Uma revisão de registros clínicos de uma unidade de saúde de Alto Ave, Portugal, identificou que a maioria dos casos de asma ocupacional grave ocorre nas indústrias têxtil, da construção civil e de calçados. Além disso, observou lacunas na prática clínica que atrasam o diagnóstico e o tratamento da doença e propôs um protocolo para melhorar identificação precoce e os resultados clínicos.

RADAR TRABALHISTA

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Donos de marca de roupas são condenados por dispensa coletiva irregular e fraude societária](#)

Ministério Público do Trabalho - 26/02/2026

A 2ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-RJ), condenou, de forma solidária, oito empresas e cinco sócios ligados à marca de moda fitness e beachwear CCM pela dispensa coletiva de 116 empregados e por fraude societária. Ocorrida em setembro de 2024, a demissão em massa foi realizada sem prévia negociação coletiva com a entidade sindical. A decisão, ainda passível de recurso, foi proferida em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ).

[MPT destaca promulgação de protocolo da OIT sobre trabalho forçado ou obrigatório](#)

Ministério Público do Trabalho - 25/02/2026

A incorporação do protocolo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho forçado ou obrigatório à legislação brasileira representa um marco relevante no enfrentamento ao trabalho escravo no país. Essa é a avaliação do Ministério Público do Trabalho (MPT) sobre a promulgação de protocolo relativo à Convenção nº 29 da OIT. A norma entrou em vigor no Brasil com a publicação do Decreto nº 12.857 no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira (25).

[Neuroinclusão e Trabalho é tema da VI Conferência Nacional da Coordigualdade](#)

Ministério Público do Trabalho - 25/02/2026

O MPT realiza, no próximo dia 05/03, a VI Conferência Nacional de Gênero, Raça e Diversidade: Neuroinclusão e Trabalho, uma abordagem sobre os desafios enfrentados no

RADAR TRABALHISTA

trabalho por mulheres neurodivergentes, ou em contexto de maternidade atípica.

[Empresa de RH de Campinas é proibida de fazer exames ocupacionais por telemedicina](#)

Ministério Público do Trabalho - 25/02/2026

A 8ª Vara do Trabalho de Campinas proferiu nessa terça-feira (24) uma sentença condenatória contra a empresa Adecco Recursos Humanos S.A., proibindo-a de realizar exames ocupacionais de seus empregados e de candidatos a vagas de emprego por meio da telemedicina. A decisão atende aos pedidos do Ministério Público do Trabalho (MPT), que investigou os procedimentos adotados pela gigante do setor de recrutamento e seleção.

[MPT defende manutenção da Lei de Cotas em seminário na Câmara](#)

Ministério Público do Trabalho - 24/02/2026

A manutenção da Lei de Cotas (Lei nº 8.213/1991) sem qualquer flexibilização dos percentuais obrigatórios já estabelecidos ou substituição por outros direitos foi defendida pela procuradora do Trabalho Danielle Olivares nesta terça-feira (24/2), na Câmara dos Deputados. Ela representou o Ministério Público do Trabalho (MPT) no seminário que debateu a construção do Plano de Trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Casa para o ano de 2026.

[Dataprev lança sistema com consulta de acidentalidade por CNPJ](#)

Ministério Público do Trabalho - 24/02/2026

A Dataprev lançou uma ferramenta de consulta por CNPJ de dados de acidentalidade no trabalho e do Fator Acidentário de Prevenção (FAP). O sistema amplia a transparência sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no país e permite o acesso direto a informações relevantes para trabalhadores, pesquisadores, consumidores e investidores. A ferramenta pode ser acessada no endereço <https://fap-mps.dataprev.gov.br/>.

RADAR TRABALHISTA

Outras Notícias

[Jornada reduzida de dois dias por semana gera vínculo empregatício, decide TRT-4](#)

Consultor Jurídico - 01/03/2026

Vínculo empregatício é vigente em jornadas reduzidas de dois dias por semana, desde que preenchidos os demais requisitos legais. Com esse entendimento, a 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) confirmou o vínculo de emprego entre uma atendente e uma loja de açaí.

[TCU aponta fragilidades em política de cotas para mulheres vítimas de violência](#)

Consultor Jurídico - 28/02/2026

O Tribunal de Contas da União concluiu processo que avaliou a política de cotas para contratação de mulheres vítimas de violência doméstica em serviços terceirizados da administração pública federal. A auditoria foi feita no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e no Ministério das Mulheres. O Decreto 11.430/2023 prevê que contratos públicos com 25 ou mais trabalhadores reservem pelo menos 8% das vagas para mulheres vítimas de violência doméstica, com encaminhamento das candidatas por órgãos responsáveis pelo atendimento às vítimas.

[TRF-3 reafirma validade do decreto que moderniza o Programa de Alimentação do Trabalhador](#)

Consultor Jurídico - 27/02/2026

A recente decisão proferida na Suspensão de Liminar nº 5002984-36.2026.4.03.0000, pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, representa marco relevante no debate jurídico acerca da constitucionalidade e da legitimidade do Decreto nº

RADAR TRABALHISTA

12.712/2025, que moderniza o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), instituído pela Lei nº 6.321/1976.

[Liminares que adiam adaptação ao novo PAT indicam excessos de decreto](#)

Consultor Jurídico - 27/02/2026

Ao fixar taxas e prazos não previstos na Lei 14.442/2022 — que dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação aos trabalhadores —, o Decreto 12.712/2025 extrapola seu poder regulamentar e invade competências, de acordo com a avaliação de advogados trabalhistas que conversaram com a revista eletrônica Consultor Jurídico.

[TRT-9 multa construtora que não atingiu cota de 5% de empregados com deficiência](#)

Consultor Jurídico - 26/02/2026

Se uma empresa tem cem empregados ou mais, ao menos 5% de seus trabalhadores devem ser pessoas com deficiência (PcD) ou beneficiárias reabilitadas do INSS. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) negou recurso de uma empresa multada por não contratar a cota necessária.

[Jornadas 6 x 1, 5 x 2 ou 6-7](#)

Consultor Jurídico - 26/02/2026

Um dos temas mais quentes do momento se refere à substituição obrigatória (por lei) da jornada 6 x 1 pela 5 x 2, que traz consigo a redução da atual carga horária de trabalho de 44 para 40 horas semanais. A partir dessa premissa têm surgido indagações diretas (por vezes acompanhadas de defesas incisivas para um lado ou de outro) recheadas de simplicidade para algo de extrema complexidade, do tipo: – Isso é bom ou ruim? É muito ou pouco? Traz vantagens ou prejuízos?

RADAR TRABALHISTA

[Sociedade com empresa concorrente justifica demissão por justa causa](#)

Consultor Jurídico - 26/02/2026

A 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) confirmou por unanimidade a validade da demissão por justa causa de um assistente de negócios por concorrência desleal com a cooperativa de crédito que o empregava. Os desembargadores mantiveram a sentença do juiz Vinícius de Paula Loblein, da Vara do Trabalho de Cruz Alta (RS).

[Quanto mais legislação, menos negociação](#)

Consultor Jurídico - 25/02/2026

A Constituição da República atual completará muito em breve – mais precisamente, no dia 5 de outubro de 2028 — 40 anos de sua promulgação, tendo instaurado, desde o seu advento, uma nova ordem constitucional fundada essencialmente em elementos centrais de cidadania, democracia, liberdades e direitos fundamentais.

[Corregedoria da Justiça do Trabalho pode suspender decisões, decide STF](#)

Consultor Jurídico - 25/02/2026

O Plenário do Supremo Tribunal Federal validou as atuais funções da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em correições parciais. O julgamento virtual terminou nesta terça-feira (24/2). As regras consideradas legítimas pela corte permitem, por exemplo, que esse órgão suspenda decisões judiciais em casos urgentes.

[Exercer funções diferentes em setores distintos gera duplo vínculo empregatício](#)

Consultor Jurídico - 25/02/2026

RADAR TRABALHISTA

O exercício de funções em setores distintos impõe o reconhecimento da existência de dois vínculos empregatícios, não apenas o pagamento do adicional. Com esse entendimento, a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) determinou que um radialista que exercia duas funções em dois setores distintos de uma emissora de televisão obtenha reconhecimento de duplo contrato.

[Vagas legais PCD no artigo 93 da Lei 8.213/91: jurisprudência do TST](#)

Consultor Jurídico - 24/02/2026

A reserva legal de vagas para pessoas com deficiência (PCD), prevista no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991, constitui comando normativo de alta densidade constitucional. Trata-se de dever jurídico que busca concretizar os primados da dignidade da pessoa humana (artigo 1º, III, CF), a igualdade material (artigo 3º, IV), a vedação à discriminação (artigo 7º, XXXI) e a função social da empresa (artigo 170).

[Pesquisa revela que 71% dos trabalhadores usariam VR e VA para fins não alimentares](#)

Consultor Jurídico - 24/02/2026

Eventual afrouxamento dos critérios de credenciamento de estabelecimentos comerciais no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) mais do que dobraria o uso do vale-refeição (VR) e do vale-alimentação (VA) para fins não alimentares. É o que aponta pesquisa encomendada pela Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT) sobre as novas regras estabelecidas pelo Decreto 12.712/2025.

[A ilusão legislativa da felicidade: fim da jornada 6x1](#)

Consultor Jurídico - 24/02/2026

O cenário jurídico e político brasileiro, neste início de 2026, volta a ser palco de um debate que, embora revestido de nobres intenções sociais, esconde armadilhas econômicas

RADAR TRABALHISTA

profundas e revela uma persistente inclinação ao paternalismo estatal.

[Participação de empregado em programa da empresa afasta demissão discriminatória](#)

Consultor Jurídico - 23/02/2026

A ciência da dependência química e a participação do empregado em programas de recuperação oferecidos pela empresa afastam a tese de dispensa discriminatória. Com esse entendimento, a 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de um operador de uma montadora de veículos de Mauá (SP) que afirmava ter sido demitido por ser dependente químico.

[Manter gestante em ambiente insalubre gera dever de indenizar por dano moral](#)

Consultor Jurídico - 23/02/2026

A manutenção de empregada gestante em ambiente insalubre configura falha do empregador no dever de zelar pela saúde. Essa conduta gera o dever de pagar indenização por danos morais, independentemente da comprovação de que o ambiente inadequado tenha sido a causa direta de um eventual aborto.

[O precedente 'pedreiro pejeta' do STF](#)

Consultor Jurídico - 23/02/2026

É lição trivial do Direito Privado, não apenas trabalhista, que a validade de um contrato não se limita à sua forma. Ou seja, é comum na prática forense a necessidade de verificação da correspondência entre os planos jurídico-formal do contrato e o fático, justamente por ser típica a tentação ao recurso a figuras contratuais menos onerosas, mais simples, para finalidades negociais que exigiriam outra “roupa” contratual, por vezes mais burocrática, onerosa.

RADAR TRABALHISTA

[TRT-24 vê culpa exclusiva do empregado e nega indenização por atropelamento](#)

Migalhas - 26/02/2026

A 1ª turma do TRT da 24ª região afastou a responsabilidade civil de transportadora por acidente sofrido por motorista carreteiro atropelado no pátio de empresa onde aguardava carregamento. Para o colegiado, o infortúnio não decorreu do risco inerente à atividade de motorista profissional, pois ocorreu com o empregado fora do veículo estacionado, em área de manobras, e teve como causa a desatenção do próprio trabalhador, configurando culpa exclusiva da vítima.

[TST afasta voto de empresa não associada em assembleia patronal](#)

Migalhas - 26/02/2026

A 3ª turma do TST decidiu que empresa que não é associada a sindicato patronal não pode votar em assembleia convocada para deliberar sobre convenção coletiva. Para o colegiado, a lei limita o voto aos associados e o estatuto do sindicato seguia essa mesma regra.

[TST exclui empresas incluídas em ação apenas na fase de execução](#)

Migalhas - 26/02/2026

A 2ª turma do TST afastou a inclusão de empresas de um mesmo grupo econômico na fase de execução de ação trabalhista, por terem sido inseridas apenas no momento de pagamento de dívida. O colegiado aplicou a tese vinculante fixada pelo STF no Tema 1.232, segundo a qual, em regra, a sentença não pode ser cumprida por empresa que não integrou a fase de conhecimento, salvo em situações excepcionais.

[TST mantém isenção de custas a sindicato em ação coletiva contra banco](#)

RADAR TRABALHISTA

Migalhas - 24/02/2026

A 3ª turma do TST manteve isenção de custas e honorários sucumbenciais concedida a sindicato que atuou como substituto processual em ação coletiva contra instituição financeira, por aplicação do microssistema de tutela coletiva e ausência de má-fé. O caso envolve recurso interposto pelo banco contra acórdão do tribunal regional, que havia isentado o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região do pagamento de custas e honorários sucumbenciais.

[Riscos Psicossociais: Seconci-DF e Construtora Villela e Carvalho realizam 1º levantamento em obra no Distrito Federal](#)

Revista Proteção - 27/02/2026

O Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Seconci-DF) iniciou a implementação de metodologia estruturada e monitoramento dos riscos psicossociais nos canteiros de obras. Em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), que estabelece diretrizes do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), a instituição espera atender as empresas parceiras e cumprir o que pede as mudanças da Norma.

[Mudanças na NR 1 fortalecem o papel do médico do trabalho nas organizações, avalia diretora da ANAMT](#)

Revista Proteção - 26/02/2026

A atualização da NR 1 (Norma Regulamentadora 1), que passa a incluir a proteção à saúde mental nas políticas de segurança das empresas, está prestes a entrar em vigor. A partir de maio, as empresas precisarão fazer a inclusão formal dos “Riscos Psicossociais” no GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais). Diferente das versões anteriores, o novo texto traz obrigações diretas voltadas à saúde psicológica dos trabalhadores.

[Seconci-SP lança campanha de SST com “tolerância zero” para acidentes](#)

RADAR TRABALHISTA

Revista Proteção - 25/02/2026

“Construir um ambiente de trabalho mais humano requer um compromisso coletivo com um modelo que priorize a saúde, a dignidade e o bem-estar dos trabalhadores, garantindo condições laborais mais justas e equilibradas”, escrevem Emerson Victor Hugo Costa de Sá e Francisco Péricles Rodrigues Marques de Lima.

[Dossiê fim da escala 6x1: impactos da redução da carga horária na saúde laboral](#)

Revista Proteção - 24/02/2026

O Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Seconci-DF) iniciou a implementação de metodologia estruturada e monitoramento dos riscos psicossociais nos canteiros de obras. Em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), que estabelece diretrizes do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), a instituição espera atender as empresas parceiras e cumprir o que pede as mudanças da Norma.

[OIT saúda o Brasil pela promulgação de protocolo da OIT sobre trabalho forçado](#)

Organização Internacional do Trabalho - 27/02/2026

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) saúda a promulgação, pelo governo brasileiro, do Decreto nº 12.857, que oficializa a adesão do Brasil ao Protocolo da OIT de 2014 relativo à Convenção nº 29 sobre Trabalho Forçado. O Decreto foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 25 de fevereiro de 2026. O Protocolo, adotado em 2014 e em vigor desde 2016, atualiza a Convenção No. 29 sobre Trabalho Forçado de 1930, levando em consideração as mudanças ocorridas ao longo desses mais de 90 anos. Ele é juridicamente vinculante para os países que o ratificam e estabelece obrigações claras em relação à prevenção, proteção e remediação do trabalho forçado.

[Proteção das mãos durante o trabalho: o que você precisa saber](#)



RADAR TRABALHISTA

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 25/02/2026

Infelizmente Brasil ainda registra, em média, uma lesão relacionada ao trabalho a cada 51 segundos e uma morte a cada três horas, segundo dados do SmartLab, plataforma do Ministério Público do Trabalho em parceria com a OIT. Segundo os registros, 88% dos acidentes são considerados acidentes típicos, ou seja, acontecem diretamente dentro do ambiente profissional, durante a execução das tarefas.

RADAR TRABALHISTA

Atos Normativos

[RESOLUÇÃO CODEFAT/MTE Nº 1.034, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025](#) (DOU de 23/02/2026 Seção I Pág. 195) - Estabelece o custo aluno/hora médio para as ações no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ;

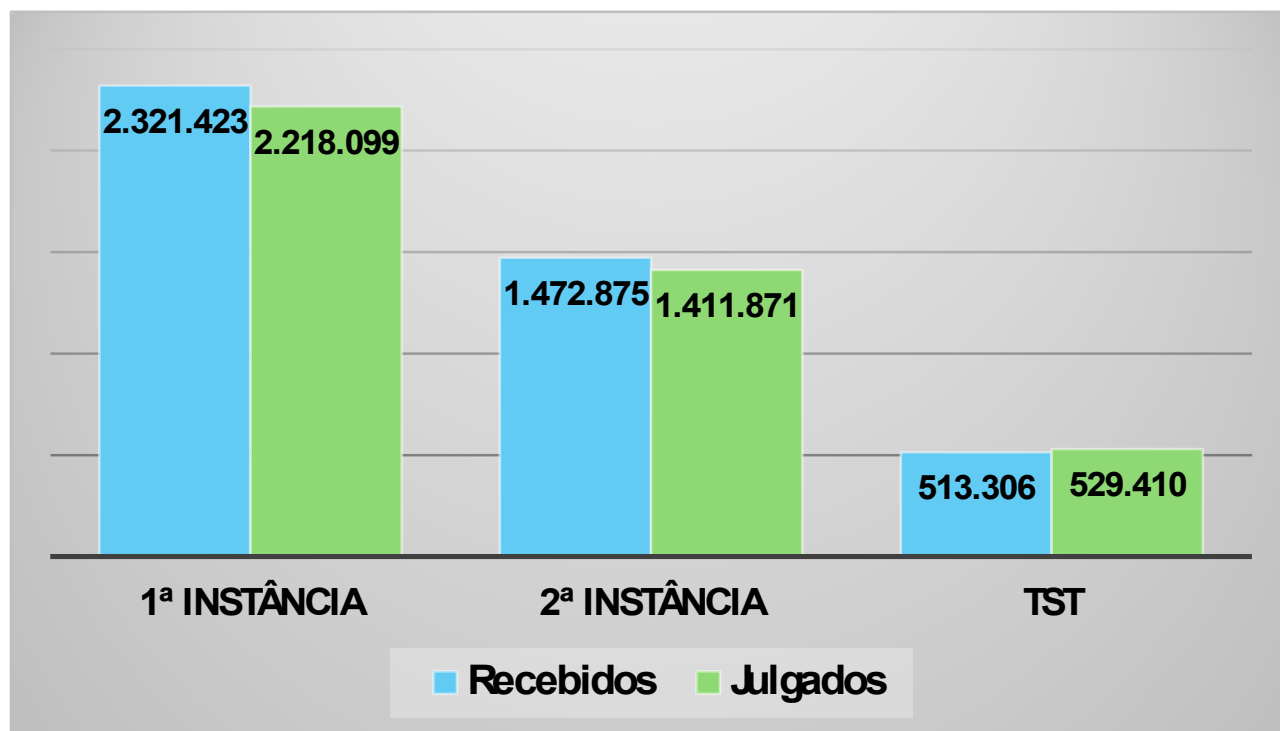
[DECRETO Nº 12.857, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026](#) (DOU de 25/02/2026 Seção I Pág. 03) - Promulga o Protocolo de 2014 relativo à Convenção nº 29 da Organização Internacional do Trabalho sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, firmado em Genebra, em 11 de junho de 2014;

[PORTARIA MTE Nº 356, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026](#) (DOU de 26/02/2026 Seção I Pág. 125) - Cria o Grupo de Trabalho denominado GT Comércio Varejista e prorroga o início da vigência da Portaria MTE nº 3.665, de 13 de novembro de 2023.

RADAR TRABALHISTA

Dados estatísticos do TST

Quantidade de processos recebidos e julgados na Justiça do Trabalho até o mês de dezembro de 2025:



Fonte: Tribunal Superior do Trabalho - TST

RADAR TRABALHISTA

Expediente

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC)

Renato Correia
Presidente

Fernando Guedes Ferreira Filho
Presidente Executivo

COMISSÃO DE POLÍTICA DE RELAÇÕES TRABALHISTAS (CPRT/CBIC)

Ricardo Dias Michelin
Vice-presidente da CPRT/CBIC

Gabriela Serafim
Gestora de Projetos da CPRT/CBIC

QUEIROZ NETO ADVOGADOS

Clovis Veloso de Queiroz Neto
Consultor CBIC e Responsável Técnico